



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO

A Sra. Pregoeira comunica os interessados na licitação em epígrafe, que fazendo uma análise do processo de licitação verificou divergência nas medidas do descritivo do termo de referência do edital, mesmo estando corretos os orçamentos.

CONSIDERANDO QUE TAIS ALTERAÇÕES ALTERAM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, §4º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVE SER PUBLICADO EDITAL RETIFICADO RETOMADO O PRAZO LEGAL DE 08 (OITO) DIAS.

Angatuba, 31 de maio de 2022.

Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira